



18835256

08016.022473/2020-52



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

TERMO ADITIVO 1 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED 07/2020 (SEI 15459099)

O presente Termo Aditivo ao TED 07/2020 (SEI 15459099) tem por objetivo alterar o cronograma previsto no plano de trabalho vigente (15460040). Dessa forma, evidencia-se as alterações abaixo, referentes ao TED celebrado (SEI 15459099), acostando ao instrumento o plano de trabalho atualizado (18768331).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

3.6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma provável para execução das atividades principais do objeto são:

METAS		ATIVIDADES		INDICADORES FÍSICOS	DURAÇÃO (meses)	
M	Descrição		Descrição	Indicador Físico	Início	Fim
M0	Estrutura Analítica do Projeto (EAP)	A0	Mobilização de Infraestrutura e equipe	Relatório e EAP	Mês 01	Mês 01
M1	Planejamento e Preparação das Atividades do Projeto	A01	* Elaboração do Plano de Ação	Relatório Executivo 1 "Planejamento e Preparação das Atividades do Projeto"	Mês 02	Mês 03
			Alinhamento Conceitual do GT do DEPEN			
			Sensibilização do Público-Alvo da pesquisa			
			Adaptação do IA_QVT			
M2	Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho	A02	Coleta de Dados	Relatório Executivo 2 "Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho"	Mês 03	Mês 04
			Monitoramento Diário da Evolução da Coleta de Dados			
			Preparação dos Bancos de Dados (quanti-quali)			
			Tratamento dos Dados (SPSS, IRaMuTeQ)			
			Elaboração do Relatório Final			
M3	Devolutiva e Validação dos Resultados do Diagnóstico de QVT	A03	Apresentação do Relatório Executivos dos Resultados do Diagnóstico de QVT	Relatório Executivo 3 "Devolutiva e Validação dos Resultados"	Mês 05	Mês 06
M4	Atualização de Política e Programa de QVT (PPQVT) do DEPEN	A04	Realização de Oficina para Elaboração de Política e Programa de QVT do DEPEN com Base nos Resultados do Diagnóstico	Relatório Executivo 4 "Política e Programa de QVT (PPQVT) do DEPEN"	Mês 07	Mês 07
M5	Produção e Entrega do Livro	A05	Redação, editoração e impressão do livro.	350 exemplares e E-book versão PDF	Mês 07	Mês 12

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.7 Os recursos serão disponibilizados conforme a descrição abaixo, em proporção de 100% (cem por cento) pelo Depen, conforme o programa de desembolso constante do Plano de Trabalho e Tabela abaixo:

10 - Cronograma de desembolso	
MÊS/ANO	VALOR
M 1	R\$ 185.424,27
Meta 0,1,2	Ano 2021
M 4	R\$ 101.969,86
Meta 3,4 e 5	Ano 2022

6 - CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1 Este Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e o prazo de vigência será de **14 (quatorze) meses**, para atender o cronograma constante no Plano de Trabalho (18768331), podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS

8.1 E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA
Diretora Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Depen

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 15:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 05/08/2022, às 17:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18835256** e o código CRC **34F0B09A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.